



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 88/2023.

Às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes “Proposta”, referentes à **Tomada de Preços nº 05/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de canalização de córrego no município de Parapuã, localizado de acordo com mapa de localização da obra, conforme Projetos, Memoriais, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, formuladas pelo responsável pelo projeto, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 258/2023, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística/Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi (UGE 260129)/Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e o município de Parapuã. As empresas **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA; SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME;** e **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não enviaram representantes legais. Compareceu para participação do certame a empresa **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME** representada por seu credenciado Sr. Marcos Fabiano da Cunha, Rg nº 25.069.508-X-SSP/SP e CPF nº 132.252.028-35. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 21/10/2023 e iniciada a sessão em posse dos “Envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS. Analisados, os documentos que compunham a proposta das proponentes **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA; SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME; INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME;** e **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação das propostas, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME** por oferecer menor preço global no valor de R\$743.727,63 (Setecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa **SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME** por oferecer preço global no valor de R\$861.664,01 (Oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo); em 3º lugar a proposta apresentada pela empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$900.786,91 (Novecentos mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos); e em 4º lugar a proposta apresentada pela empresa **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$905.334,91 (Novecentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME** por oferecer menor preço global no valor de **R\$743.727,63 (Setecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)**. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente. Parapuã, 26 de outubro de 2.023.

Gilberto Hoshino  
Presidente

INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA ME  
Proponente

André Romero Borim  
Membro

Clovis Eduardo Militão  
Membro